



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 030, DE 02 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a alínea, inciso II, do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658, de 4 novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 028, de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO